



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

COMISSÃO PORTARIA 527/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/SEMASTH Nº 02/2023**

O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, faz saber que fará realizar Processo Seletivo Simplificado por meio de Análise de Currículo visando contratação de pessoal e cadastro de reserva por tempo determinado até a realização e conclusão do Novo Processo Seletivo, para atender às necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ante a demanda do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município, sendo o certame regido pelas normas estabelecidas neste Edital e pelo disposto nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.959/2011 e suas alterações, conforme informações abaixo:

| NÍVEL MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARGO: CUIDADOR SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PRÉ-REQUISITO:<br><br>- Ensino Médio Completo;<br>- Disponibilidade de Horário;<br>- Declaração de Disponibilidade; |
| VAGAS: CADASTRO DE RESERVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                     |
| CARGA HORÁRIA: ESCALA (12X36) COMPREENDENDO SABADO, DOMINGO E/OU FERIADO CONFORME ORGANIZAÇÃO DA ESCALA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                     |
| LOCAL DE TRABALHO: CASA DE ABRIGO CIRANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |
| ATRIBUIÇÕES: Identificar, abordar e encaminhar famílias e ou indivíduos para o técnico de referência do Serviço de Acolhimento Institucional e Crianças e Adolescentes; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar junto à equipe a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e informar quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, atitudes,...); Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; recepcionar e organizar as peças ou artefatos; Manter arquivo físico da documentação, incluindo os formulários de registro de atividades e de acompanhamento dos usuários; Participar de atividades de capacitação; Realizar estudos de caso, atendimentos individuais e grupais, visitas domiciliares e institucionais; Planejar, avaliar, orientar e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Promover a inclusão e acompanhar a permanência do público-alvo nos projetos e serviços; Promover dinâmicas de grupos e oficinas pedagógicas com os usuários e equipe; Atender o programa, seus serviços e os projetos na sede e distritos do município; Efetuar demais tarefas correlatas a sua função. |                                                                                                                     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**  
**COMISSÃO PORTARIA 527/2023**

---

| NÍVEL FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CARGO:</b> CASEIRA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>PRÉ-REQUISITO:</b><br><br>- Ensino Fundamental Completo;<br>- Disponibilidade de Horário;<br>- Declaração de Disponibilidade; |
| <b>VAGAS:</b> CADASTRO DE RESERVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                  |
| <b>CARGA HORÁRIA:</b> ESCALA (12X36)<br>COMPREENDENDO SABADO, DOMINGO E/OU<br>FERIADO CONFORME ORGANIZAÇÃO DA ESCALA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                  |
| <b>LOCAL DE TRABALHO:</b> CASA DE ABRIGO CIRANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                  |
| <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Ter habilidades para lidar com crianças e adolescentes, respeitando o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente; Acolher e garantir proteção integral para as crianças e adolescentes (realizar cuidados básicos com alimentação higiene e proteção de crianças e adolescentes abrigados); Realizar atividades de convívio (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança) e de organização da vida cotidiana aos abrigados; Auxílio à criança para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Desenvolver atividades lúdicas e de recreação com as crianças e adolescentes; Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Contribuir junto a equipe de referência o restabelecimento dos vínculos familiares e ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas setoriais; Acompanhar no acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. |                                                                                                                                  |

**ETAPAS:**

**Recebimento dos Currículos:** 28/12/2023 a 02/01/2024 – das 7h às 16h

**Análise dos Currículos:** 02/01/2024 (após às 16h)

**Entrevistas:** 04/01/2024

**Divulgação do Resultado:** 08/01/2024 (Site da Prefeitura)

- Entregar currículo na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, localizada Rua José Cupertino, nº 84, Bairro Centro, Afonso Cláudio-ES, em envelope lacrado, contendo na parte externa o nome e cargo pretendido das 07h às 16h.
- A Coordenadora da Casa de Abrigo Ciranda entrará em contato com os classificados para agendar o horário da entrevista.

**Maria Lúcia Martinuzo Bassi**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
COMISSÃO PORTARIA 527/2023

---

**Comissão:**

**Rayane Piovezan do Carmo**

Presidente

**Viviany Rodrigues**

Vice-Presidente

**Solange Aparecida Campores**

Secretária